Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Departamento de Políticas Afirmativas - PROEXT

EDITAL

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE DOCENTES E TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA INSTITUCIONAL DA UFAM AO PROJETO INSPIRAÇÃO – CHAMADA CNPq/PETROBRAS Nº 31/2026

A Pró-Reitoria de Extensão (PROEXT) da Universidade Federal do Amazonas (UFAM), por meio do Departamento de Políticas Afirmativas (DPA), convida docentes e técnicos-administrativos em educação (TAEs) efetivos da instituição, **preferencialmente mulheres negras (pretas e pardas)**, com experiência nas áreas de petróleo, energia, sustentabilidade, tecnologias sociais e inovação, a manifestarem interesse em colaborar na elaboração da proposta institucional da UFAM para a Chamada Pública CNPq/Petrobras nº 31/2026 - Projeto InspirAÇÃO.

Esta chamada tem por finalidade identificar experiências, capacidades institucionais e possibilidades de colaboração para a elaboração da proposta, não constituindo processo de seleção de pessoal, classificação de candidaturas ou designação de equipe.

1. DA PROPOSTA INSTITUCIONAL

1.1. O Projeto InspirAÇÃO tem como objetivo ampliar a participação de jovens negras estudantes do ensino médio público em atividades de pesquisa científica, tecnológica e extensão universitária, promovendo a equidade racial e de gênero na produção do conhecimento.

1.2. A Chamada CNPq/Petrobras nº 31/2026 disponibiliza R$ 30.240.000,00 (trinta milhões, duzentos e quarenta mil reais), em âmbito nacional, **exclusivamente para a concessão de bolsas de Apoio Técnico em Extensão no País (ATP-B), com duração de até 36 meses, distribuídas em três ciclos de implementação a partir de 2027.**

1.3. As propostas deverão contemplar atividades relacionadas à redução de impactos ambientais, às transformações do planeta e ao desenvolvimento de soluções tecnológicas voltadas à melhoria das condições de vida das comunidades.

1.4. A UFAM apresentará uma única proposta institucional, articulando suas unidades acadêmicas de Manaus e Coari com escolas públicas de ensino médio situadas nas localidades priorizadas no Anexo III da chamada nacional.

1.5. O financiamento previsto no edital destina-se exclusivamente à concessão de bolsas às estudantes do ensino médio, não contemplando recursos para remuneração das equipes, passagens, diárias, transporte, alimentação, aquisição de equipamentos e materiais, contratação de serviços ou realização de eventos e oficinas.

1.6. A proposta institucional será estruturada a partir da infraestrutura disponível nas unidades acadêmicas e dos recursos humanos das equipes e parcerias existentes. Será incentivada a articulação das atividades com a **curricularização da extensão universitária**, especialmente por meio de componentes curriculares, programas e projetos que promovam a integração entre estudantes de graduação, escolas públicas e comunidades.

2. DA FINALIDADE DA CHAMADA E DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO

2.1. Esta chamada busca identificar docentes e TAEs com experiência e disponibilidade imediata para colaborar na elaboração da proposta institucional, bem como condições de orientar e acompanhar as futuras bolsistas durante a execução das atividades.

2.2. O perfil de atuação compreende experiências relacionadas a uma ou mais das seguintes áreas:

a) Petróleo, energia e sustentabilidade;

b) Tecnologias sociais e inovação;

c) Redução de impactos ambientais e transformações do planeta;

d) Desenvolvimento de soluções tecnológicas voltadas às comunidades;

e) Educação científica, extensão universitária e formação de estudantes do ensino médio;

f) Equidade racial e de gênero, inclusão de meninas e mulheres negras na ciência e enfrentamento das desigualdades sociais e territoriais.

2.3. É desejável experiência prévia de parceria com movimentos sociais negros, de mulheres e indígenas, bem como com escolas públicas de ensino médio das redes municipal, estadual ou federal, situadas nas localidades priorizadas pela chamada nacional.

2.4. Para a proposta da UFAM, serão especialmente relevantes as experiências desenvolvidas nas seguintes localidades indicadas no Anexo III da Chamada CNPq/Petrobras nº 31/2026:

I – Município de Coari (AM):

a) Família;

b) Divino Espírito Santo do Argelim;

c) Nossa Senhora Aparecida do Martelo;

d) Nossa Senhora de Nazaré da Ilhinha;

e) São João do Moura;

f) Santa Maria do Curupira;

g) Vila Lira.

II – Município de Manaus (AM):

a) Monte Horebe do Tapera;

b) Parque Dez de Novembro;

c) Colônia Antônio Aleixo;

d) Dom Pedro;

e) Alvorada.

3. DO PERFIL DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão manifestar interesse docentes e técnicos-administrativos em educação (TAEs) efetivos das unidades acadêmicas e órgão da UFAM em Manaus e Coari, **preferencialmente mulheres negras (pretas e pardas)**, com experiência nas áreas de atuação descritas no item 2.2.

3.2. A preferência por mulheres negras constitui diretriz afirmativa de mobilização institucional, sem impedir a manifestação de interesse de outras pessoas que atendam ao perfil desta chamada.

3.3. As pessoas interessadas deverão demonstrar:

a) Experiência em pesquisa, extensão universitária ou atividades relacionadas às áreas temáticas da chamada nacional;

b) Capacidade de orientar e acompanhar estudantes do ensino médio em atividades científicas e extensionistas;

c) Disponibilidade de infraestrutura, equipes ou parcerias institucionais para o desenvolvimento das atividades, considerando a ausência de recursos de custeio;

d) **Disponibilidade imediata para participar de reuniões e dedicar-se à elaboração coletiva da proposta institucional, até 8 de dezembro de 2026.**

3.4. Constituem condições desejáveis, mas não obrigatórias, a experiência prévia com movimentos sociais negros, de mulheres e indígenas, a existência de parcerias com escolas públicas das localidades indicadas no item 2.4 e a participação em atividades de curricularização da extensão universitária.

4. DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE E DA DOCUMENTAÇÃO

4.1. As manifestações de interesse deverão ser encaminhadas até **25 de novembro de 2026, às 23h59 (horário de Brasília)**, ao endereço eletrônico **dpa@ufam.edu.br**, com o assunto:

“Manifestação de Interesse – Projeto InspirAÇÃO”

4.2. O e-mail deverá conter as seguintes informações:

a) Nome completo, cargo, unidade de lotação e contato institucional;

b) Área(s) de atuação e link do Currículo Lattes;

c) Breve descrição, de até 300 palavras, das experiências de pesquisa e extensão relacionadas à proposta com:

i. indicação de parcerias existentes com escolas públicas, movimentos sociais ou organizações comunitárias, quando houver;

ii. descrição da infraestrutura, das equipes e dos recursos institucionais disponíveis para orientação e acompanhamento das bolsistas;

iii. indicação de possíveis articulações com atividades de curricularização da extensão;

g) **Confirmação expressa de disponibilidade imediata para participar das reuniões e atividades de elaboração da proposta institucional até 8 de dezembro de 2026.**

4.3. Deverá ser anexado ao menos um documento verificável da experiência mencionada, como certificado, declaração institucional, registro ou relatório de pesquisa ou extensão, publicação, termo de parceria ou declaração de organização parceira.

4.4. Parcerias ainda não formalizadas poderão ser indicadas como possibilidades de articulação, sem caracterização como compromissos assumidos pelas instituições ou comunidades envolvidas.

5. DO TRATAMENTO DAS MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE

5.1. A PROEXT sistematizará as informações recebidas para identificar experiências, capacidades institucionais e possibilidades de colaboração na elaboração da proposta.

5.2. Esta chamada não estabelece vagas, matriz de pontuação, ordem de classificação, resultado de aprovação ou reprovação, nem fase recursal, por não possuir natureza seletiva.

5.3. A PROEXT poderá convocar reuniões e atividades de trabalho com as pessoas que se manifestarem, considerando as necessidades da proposta institucional e a disponibilidade imediata informada.

5.4. A manifestação de interesse não configura designação automática para a equipe executora do projeto.

6. DO CRONOGRAMA

6.1. A presente chamada observará o seguinte cronograma:

a) **Até 25/11/2026:** recebimento das manifestações de interesse e documentos;

b) **De 26/11 a 07/12/2026:** sistematização das informações, articulação das equipes e elaboração da proposta institucional;

c) **Até 08/12/2026:** submissão da proposta institucional ao CNPq.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A manifestação de interesse não confere direito à integração em equipe, coordenação, bolsa, remuneração ou qualquer outra forma de vinculação ao projeto.

7.2. A participação nas atividades de elaboração da proposta não implica concessão de recursos financeiros, pagamento de serviços ou ressarcimento de despesas.

7.3. A eventual definição de responsabilidades institucionais observará as necessidades da proposta, os procedimentos internos da UFAM e os requisitos da Chamada CNPq/Petrobras nº 31/2026.

7.4. A seleção das estudantes beneficiárias das bolsas ocorrerá posteriormente, por meio de edital próprio, observadas as disposições da chamada nacional, que estabelece seleção inicial exclusiva de jovens negras e possibilidade de abertura de vagas remanescentes ao público em geral.

7.5. A apresentação de informações sobre parcerias não autoriza, por si só, a indicação de instituições, escolas ou organizações comunitárias como formalmente anuentes. A formalização das parcerias observará os procedimentos institucionais cabíveis.

7.6. Constituem referências desta chamada a Chamada Pública CNPq/Petrobras nº 31/2026 – Projeto InspirAÇÃO, especialmente seus itens 1, 2, 4, 5, 6, 7 e 8, e o respectivo Anexo III – Territórios Priorizados.

Manaus, 13 de novembro de 2026

Gileandro Barbosa Pedro

Diretor Departamento de Politicas Afirmativas
Pró Reitoria de Extensão

Documento assinado eletronicamente por **Gileandro Barbosa Pedro**, **Diretor**, em 13/11/2026, às 10:29, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3473274** e o código CRC **E258E771**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Prédio Administrativo da Reitoria (2º andar), Setor Norte - Telefone: (92) 3305-1181 / Ramais 2226/2228 ou 99164-1141
CEP 69080-900, Manaus/AM, dpaextensao.ufam@gmail.com

Referência: Processo nº 23105.047080/2026-31 SEI nº 3473274